PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

PORTARIA nº 01/2014

Dispõe sobre a redução do horário de atendimento ao público externo, em virtude da greve deflagrada pelos servidores públicos federais do Rio Grande do Sul.

A Dra. **CRISTIANE BUENO MARINHO,** Juíza do Trabalho, Diretora do Foro Trabalhista de Passo Fundo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a adesão dos servidores do Foro Trabalhista de Passo Fundo ao movimento de greve deflagrado pelos servidores públicos federais, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO que a adesão dos servidores é da expressiva maioria, tornando precário o atendimento em tempo integral, às partes e procuradores, e dificultando a continuidade das rotinas da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º- — Determinar a redução do horário de atendimento ao público externo da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Passo Fundo, o qual passa a ser realizado das 14 horas às 17 horas, a contar de O9 de junho de 2014 até o término do movimento grevista.

Parágrafo único — Nos dias em que ocorrerão os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, excepcionalmente, o expediente externo será das 10 horas às 13 horas.

Art. 2° — A presente portaria fica automaticamente revogada a contar do término do movimento grevista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, comunicando-se à Corregedoria Regional.

Passo Fundo, 09 de junho de 2014.

CRISTIANÉ BUENO MARÍNHO Julza do Trabalho — Diretora do Foro